

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 335/2019 De 01 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EVANDRO SOUZA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Dezembro 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com